

**TERMO ADITIVO Nº 003/2017 - AO CONVÊNIO Nº 041/2016-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2016-0.148.381-0

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS  
HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO  
DE JESUS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde  
Mental, Álcool e Drogas no Município de São  
Paulo e Serviços de Residência Terapêuticas –  
SRT.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de 48 leitos de internação para  
dependência química e 32 leitos para  
internação de psiquiatria a partir de 01/06/2017  
e prorrogação de vigência para o período de  
01/07/2017 a 30/06/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – fonte 00  
e 02.



Aos 29 dias do mês de maio de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ nº 61.617.908/0002-14, situada na Av. Jornalista Paulo Zingg, 1078 Jd Jaraguá CEP: 05157-030 - São Paulo/SP, neste ato representada por sua presidente **REGIANE HELENA DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 003/2017 ao Convênio nº. 041/2016-SMS.G do PA nº. 2016-0.148.381-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir 48 leitos de internação para dependência química ao custo diário de R\$ 215,72 (duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), por paciente, a partir de 01/06/2017, totalizando o valor de R\$ 320.991,36 (trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) mês.

Incluir 32 leitos de internação para psiquiatria ao custo diário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por paciente, a partir de 01/06/2017, totalizando R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), mês.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera o parágrafo segundo, da cláusula décima, consignando que o valor estimado do Convênio para o período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2017 é de R\$ 23.056.442,40 (vinte e três milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 (fontes de recursos Municipal-00 / Federal-02), conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 Altera a cláusula décima, consignando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.



**CLÁUSULA QUARTA**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

Pela Convenente:



\_\_\_\_\_  
WILSON MODESTO POLLARA  
Secretário Municipal de Saúde



Pela Conveniada:



\_\_\_\_\_  
REGIANE HELENA DOS SANTOS  
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus

TESTEMUNHAS:

Elizabeth R. de Lima  
RF: 60032633

Nome: PMSP

RG: [REDACTED]



Nome: ELENO AQUINO BORGES

RG: [REDACTED]